

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
Responsável pela Entidade:	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 06/2022 -
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
Data da visita e monitoramento:	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
10/05/2022	R\$ 23.166,65		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Valores comprovados:	R\$ 23.166,65		
Despesas do mês	R\$ 21.373,14		
Recursos Próprios	R\$ 7,00		
Valor Devolver	R\$ 1.800,51		

Total do repasse relativo ao Termo de Fomento nº 06/2021, de 25 de março de 2022, foi de 23.166,65 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 10/05/2022 na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.


1

O valor total das despesas no mês de MAIO/2022 foi de **R\$ 21.373,14 (vinte e um mil, trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**, conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que deste valor houve pagamento com recursos próprios da APAAP no valor de R\$ 7,00 (sete reais).

Na presente prestação de contas, constatamos que a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL**, realizou pagamento para o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS – CNPJ nº 13.479.301/0001-91**, a importância de **R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)**, cujos valores foram descontados em folha dos funcionários, conforme consta nos holerites, contendo o boleto a seguinte composição:

Data do Documento: 23/05/2022;
Número do Documento: 50694M22;
Carteira: RG;
Vencimento: 10/06/2022;
Valor Documento: R\$ 146,00;
Valor dos Juros/Multa: R\$ 0,00;
Data do Pagamento: 10/06/2022.

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, devolveu aos cofres públicos no dia **30/05/2022**, o valor de **R\$ 1.800,51 (um mil, oitocentos reais e cinquenta e um centavos)**, do saldo remanescente em conta corrente.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO DE FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no dia 10/05/2022 transferiu o valor total de **23.166,65** (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	2440/3	R\$ 23.166,65	10/05/2022

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

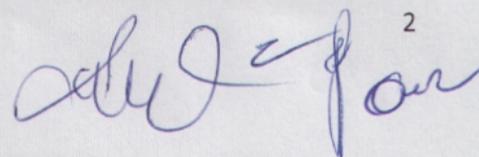
5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

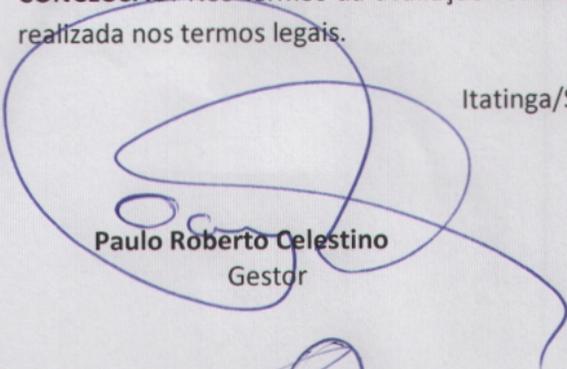
9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real


2

necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 08 de junho de 2022.



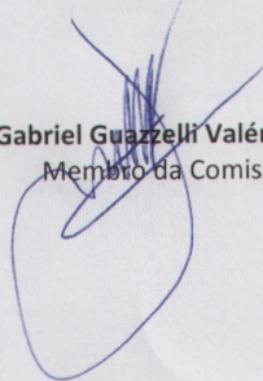
Paulo Roberto Celestino
Gestor



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão